



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 04 de março de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **site do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Institucional](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na **página da Biblioteca no endereço eletrônico**: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do TJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
AVISO CGJ 98/2026	04/03	Comunica que foi ajuizada, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ação civil pública em face de Construtora Tenda S/A. DJERJ, ADM, n. 120, p. 262.
AVISO CGJ 99/2026	04/03	Comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial de HLZ Participações e Administração Patrimonial LTDA. e Mocellin Artigos de Festas e Decorações LTDA. DJERJ, ADM, n. 120, p. 263.
AVISO TJ 39/2026	04/03	Avisa aos servidores sobre a abertura de opção para conversão em pecúnia de até 150 (cento e cinquenta) dias do (i) saldo de férias dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionados e requisitados com ônus para o PJERJ que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada e/ou (ii) do saldo de licença-prêmio dos servidores efetivos em atividade, cujo marco tenha sido completado até 31/01/2026 e/ou (iii) do saldo de dias de repouso remunerado relativos à participação em plantão judiciário/ação social/justiça itinerante regular/plantão administrativo dos servidores citados no item i, em atividade, anotado até o dia 10/01/2026, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2026-06033475. Republicação. DJERJ, ADM, n. 120, p. 2.

<u>AVISO TJ 41/2026</u>	04/03	Avisa que o cadastramento (prova de vida) anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2026, deverá ser realizado, conforme tabela, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano. Republicação. DJERJ, ADM, n. 120, p. 3.
<u>AVISO TJ 65/2026</u>	04/03	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0063089-31.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 28/08/2023, por maioria de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º e do Anexo Único da Lei nº 8.267/2018, do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 120, p. 3.
<u>AVISO TJ 66/2026</u>	04/03	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0084237-30.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 25/03/2024, por unanimidade de votos, não reconheceu a representação em relação à Lei nº 1.170/86, do Município de Teresópolis, julgou prejudicada a representação em relação à Lei nº 1.261/21, do Município de São Gonçalo, e acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.066/2021, do Município de Maricá, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 120, p. 4.
<u>AVISO TJ 67/2026</u>	04/03	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0012255-48.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 11/11/2024, por maioria de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade do §2º, do Artigo 4º, da Lei nº 3.808/2023, do Município de Niterói, com efeitos ex tunc, além de determinar a interpretação aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.808/2023, em conformidade com as regras propostas na Lei Municipal nº 3.153/2015. DJERJ, ADM, n. 120, p. 4.

<u>AVISO TJ 68/2026</u>	04/03	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0025643-81.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 25/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6570, de 2025, do Município de Volta Redonda. DJERJ, ADM, n. 120, p. 4.
<u>AVISO TJ 69/2026</u>	04/03	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0000092-02.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/09/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 296, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu. DJERJ, ADM, n. 120, p. 5.
<u>AVISO TJ/OUVIDORIA 4/2026</u>	04/03	Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de fevereiro de 2026. DJERJ, ADM, n. 120, p. 226.
<u>AVISO TJ/SGPES 1/2026</u>	04/03	Avisa a todos os beneficiários do auxílio alimentação/refeição que a partir do crédito de fevereiro 2026, com previsão de pagamento em 29/01/2026, o referido benefício será pago exclusiva e integralmente em pecúnia. Republicação. DJERJ, ADM, n. 120, p. 70.
<u>COMUNICADO TJ 12/2026</u>	04/03	Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça afetou os Recursos Especiais nº 2.224.900/RO e nº 2.215.720/RO, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada. DJERJ, ADM, n. 120, p. 8.
<u>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES</u> <u>SN7/2022</u>	04/03	Convênio de cooperação técnica entre o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e a EMERJ. Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 120, p. 226.

<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>3/2026</u>	04/03	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 120, p. 239.
<u>PORTARIA CONJUNTA TJ/TRF, 2 1/2026</u>	04/03	Designa membros para o Comitê Executivo de Governança do Acordo de Cooperação Interinstitucional celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Retificação. DJERJ, ADM, n. 120, p. 7.
<u>PORTARIA CGJ 517/2026</u>	04/03	Resolve aprovar as Tabelas Judiciais (Tabelas 01, 02 e 03), a Tabela de Despesas de Processamento Eletrônico (Tabela 04) e a Tabela de Despesas no Âmbito Administrativo (Tabela 05), bem como seus ANEXOS I ao V e o Manual de Orientação ao Usuário, com efeito a partir de 09 de março de 2026. Republicação. DJERJ, ADM, n. 120, p. 244.
<u>PORTARIA TJ 571/2026</u>	04/03	Designação para a função de Juíza Auxiliar da 2ª Vice-Presidência. DJERJ, ADM, n. 120, p. 8.
<u>PORTARIA TJ/SGPCF 4/2026</u>	04/03	Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro DJERJ, ADM, n. 120, p. 102.
<u>ORDEM DE SERVIÇO CGJ 2/2026</u>	04/03	Resolve que o Serviço de Distribuição e Conferência (SEDIC), ao receber processos distribuídos em que a GRERJ não esteja vinculada, remeterá o feito diretamente para a serventia judicial sem que haja o apontamento dos valores devidos. DJERJ, ADM, n. 120, p. 263.

<u>SÚMULA TJ 396</u>	04/03	O cargo e as funções de Agente de Educação Infantil previstos nas Leis nº 3.985/2005 e 5.623/2013 do Município do Rio de Janeiro não se equiparam aos cargos e funções do magistério para a percepção do piso salarial nacional, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 11.738/08, do bônus-cultura instituído pela Lei Municipal nº 3.438/2002, ou para estabelecimento da carga horária da jornada de trabalho. DJERJ, ADM, n. 120, p. 71.
<u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ</u>	04/03	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualização da Súmula da Jurisprudência Predominante. DJERJ, ADM, n. 120, p. 71.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br